

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2007

Suspende o expediente de trabalho nos órgãos do TRT 18ª Região no dia 16 de novembro de 2007.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, presente também o Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2007, data em que se comemora a Proclamação da República;

CONSIDERANDO a constatação de déficit na dotação orçamentária do corrente exercício para fazer face às despesas com serviços administrativos, tais como energia elétrica, água, telefone, vigilância e outras; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que os trabalhos judiciais e administrativos deste Tribunal encontram-se rigorosamente em dia, razão por que a suspensão das atividades no primeiro dia subsequente ao referido feriado não acarretará nenhum prejuízo à prestação jurisdicional da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVEU:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho no dia 16 de novembro de 2007 nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado de Goiás, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de outubro de 2007.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno